

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Tecnologias de Informação e Comunicação | PROVA ESCRITA

2024

Prova 66 |

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Tecnologias de Informação e Comunicação**, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração
- Normas/advertências

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, Aprendizagens Essenciais da disciplina de **Tecnologias de Informação e Comunicação** e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios obrigatórios para o ciclo de escolaridade:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e Colaborar
- Criar e Inovar

Caracterização da prova

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
 - Verdadeiro e Falso
 - Escolha múltipla
 - Preenchimento de espaço
 - Resposta curta.
- Executar tarefas com pastas e ficheiros;
- Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um programa de processamento de texto, um programa de criação de apresentações e um programa de folha de cálculo.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por 4 grupos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada item é obrigatoriamente:

- Um número inteiro;
- Um dos valores resultantes da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação e previstos na respetiva grelha de classificação.

O cumprimento escrupuloso das indicações fornecidas para a realização da prova.

Execução rigorosa das tarefas pedidas.

A deliberada inutilização dos recursos provoca a anulação de questões e eventualmente da prova.

A execução de uma questão que utilize corretamente o resultado de uma alínea anterior, ainda que errado, terá a cotação completa.

Material

Um computador e um dispositivo de armazenamento, facultado pela escola.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor. Em caso de engano, o aluno deve riscar de forma inequívoca aquilo que pretende que não seja classificado.

Duração

A prova escrita tem a duração de **90** minutos.

Normas/Advertências

O aluno é responsável por guardar sistematicamente as questões realizadas ao longo do exame.

No final da prova deverá aguardar pela sua vez para proceder à gravação dos ficheiros em prova para o dispositivo de armazenamento e respetiva confirmação.

É estritamente proibido:

- Ligar qualquer dispositivo externo ao computador
- Levantar-se do lugar sem ser no final dos 90 min.

A violação das normas apresentadas implica o encerramento da sessão de trabalho tendo o aluno que permanecer, na sala, separadamente do computador.